

MPV 766
00197

NTAÇ	ÇÃO DE EN	ΛE	NDAS						
	Proposição: Medida Provisória nº 766, de 2017								
Autor: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA – SD/SE									
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐									
	Parágrafo:		Inciso:		Alínea:		Pág.		
O art. 1º da Medida Provisória nº 766 de 2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:									
"Art. 1º § 1º Poderão ser quitados, na forma do PRT, os débitos de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2016, de pessoas físicas e jurídicas, inclusive objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, inclusive o Simples Nacional, CPMF e RET ou ainda provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, desde que o requerimento se dê no prazo de que trata o § 2º.									
JUSTIFICAÇÃO									
A presente emenda tem como objetivo incluir no PRT todos os débitos de 2016, reduzindo a exposição de caixa das empresas para regularização da situação fiscal, destinando o caixa para a atividade produtiva ou para amortização das parcelas de pagamento à vista. A inclusão do Simples Nacional, CPMF e RET se justifica, para incluir empresas e setores afetados pela crise, evitando-se dúvidas em relação à possibilidade de adesão de débitos decorrentes desses tributos, por conta de vedação nas suas respectivas leis. Assinatura:									
	Med "A" § 1 tril de an jud pro de 2º	Parágrafo: Parágrafo: Medida Provisa "Art. 1º	Autobeputado LAÉRCIO Substitutiva Mod Parágrafo: Medida Provisóri "Art. 1º	Autor: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA - SD/S Substitutiva Modificativa Aditiva Parágrafo: Inciso: Medida Provisória nº 766 de 203 "Art. 1º	Autor: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA – SD/SE Substitutiva	Proposição: Medida Provisória nº 766, de 2 Autor: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA - SD/SE Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Globa Parágrafo: Inciso: Alínea: Medida Provisória nº 766 de 2017 passa a vigora "Art. 1º	Proposição: Medida Provisória nº 766, de 2017 Autor: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA – SD/SE Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global Parágrafo: Inciso: Alínea: Medida Provisória nº 766 de 2017 passa a vigorar co		